



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.046/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento anual/2014, lei 3.973/2013 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARAES, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto crédito adicional especial no orçamento municipal de Várzea Grande, para inclusão do **projeto n.º 1388 – Programa do Governo Federal e Municipal** no valor de R\$ 323.879,34 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do **anexo I**.

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.03	Desenv. do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	103	Ensino Fundamental
Projeto	1388	Programa do Governo Federal e Municipal

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de consumo	3.3.90.30	102	308.879,34
Equipamentos e materiais permanentes	4.4.90.52	102	15.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 27 de novembro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal